

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1167**

*de 20 de outubro de 2003*

### **DENOMINA LOTEAMENTO "VITAL FERREIRA DE SOUZA".**

*Dr. Marcio Campos Monteiro - Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 14 de Outubro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado "Vital Ferreira de Souza", o conjunto habitacional construído na quadra 154-A, bairro Vila Angélica, nesta cidade.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 20 DE OUTUBRO DE 2003.*

*Dr. Marcio Campos Monteiro Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1167/2003 - 20 de outubro de 2003*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*